



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São José de Piranhas - PB, 27 de Março de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação para serviços de manutenção técnica de aparelho de Raio X fixo da marca VMI Tecnologias, modelo Apolo-D, incluindo manutenção do software, troca de peças, calibragem e manutenção preventiva presencial, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação para serviços de manutenção técnica de aparelho de Raio X fixo da marca VMI Tecnologias, modelo Apolo-D, incluindo manutenção do software, troca de peças, calibragem e manutenção preventiva presencial, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que a manutenção técnica adequada garante a confiabilidade e a segurança dos resultados obtidos pelo equipamento, contribuindo para a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem e a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população.

Como é sabido, o aparelho de Raio X é um equipamento complexo e de alto custo, e a aquisição de um novo equipamento demandaria um grande investimento financeiro por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Por isso, a contratação dos serviços de manutenção técnica qualificada é uma medida economicamente vantajosa, já que permite que o equipamento seja mantido em boas condições de uso, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituição do equipamento no curto prazo.

Além disso, a manutenção técnica adequada do equipamento de Raio X é fundamental para a garantia da eficácia dos diagnósticos e tratamentos realizados, contribuindo para a redução dos custos de saúde a longo prazo. Isso ocorre porque diagnósticos precisos e rápidos permitem a implementação de tratamentos eficazes e o controle adequado das patologias, o que pode evitar complicações futuras e a necessidade de tratamentos mais complexos e onerosos.

Por fim, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, garantindo a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem e a eficiência no atendimento. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá alocar recursos financeiros em outras áreas prioritárias, como a contratação de mais profissionais de saúde e aquisição de outros equipamentos e insumos, ampliando a oferta e a qualidade dos serviços de saúde.

Informamos que esta secretaria publicou no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 14 de Março de 2023, convocação para fornecimento de cotação de preços, a qual somente a empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 07.146.768/0001-17.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Informamos que a publicação e pesquisa se encontra em anexo à esta solicitação, como também a documentação da empresa.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Neuma Cavalcanti de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.
Cuité - PB, 13 de Março de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 15/03 de 2023 até as 10:00 horas do dia 5 de abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3351-6. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 13 de março de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PENALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, torna público, que no Aviso de extrato de penalidade, publicado no Diário do Estado (DOE) dia 04/03/2023, onde se lê: 220524PP00028 as leia-se: 220517PP00026. Pregão Presencial 028/2022 as leia-se Pregão Presencial 026/2022. Os demais atos permanecem inalterados. Outras informações pelo e-mail licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com

Queimadas, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca empresas para fornecimento de cotação preços com o objeto: Contratação para serviços de manutenção técnica de aparelho de Raio X fixo da marca VMI Tecnologias, modelo Apolo-D, incluindo manutenção do software, troca de peças, calibragem e manutenção preventiva presencial, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Solicitamos que os interessados requeiram o formulário de cotação de preços por meio do endereço eletrônico: cpsajosedepiranhas@gmail.com, no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da publicação desta convocação.

São José de Piranhas - PB, 13 de março de 2022.

Neuma Cavalcanti de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O Pregoeiro/Presidente da CPL de São José de Piranhas - PB, TORNA PÚBLICO a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que a empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41, impetrou Recurso Administrativo, requerendo pela CLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA e requerendo também pela inabilitação da empresa UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 17.898.082/0001-36, "por ter apresentado na sua documentação a Licença da SUDEMA vencida". Assim, abre-se prazo para apresentação de Contrarrazões de acordo com a Lei 8.666/1993. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cpsajosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 13 de março de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura

Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento de negociação em favor de: LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 - CNPJ nº 15.457.996/0001-36 - R\$ 381.212,00; LUZIA DE AQUINO FERREIRA - CNPJ nº 00.198.693/0001-79 - R\$ 285.938,00; SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - CNPJ nº 03.890.559/0001-22 - R\$ 436.199,88; Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cpsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São José de Piranhas - PB, 13 de março de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas: e CT Nº 00106/2023 - 13.03.23 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.090.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para atender às Secretarias Municipais na execução de projetos e programas de sua competência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 059/2022 e, em especial no Artigo 2º, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas ao provimento de vagas temporárias, até que se realize Concurso Público, conforme discriminado neste Edital, mediante as normas e condições contidas no mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- É condição essencial para inscrever-se nesta seleção o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

- As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirigidas à Comissão Organizadora, anteriormente à inscrição, após a leitura completa deste Edital.

DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E VAGAS:

As funções, requisitos para as mesmas, vencimento, carga horária e vagas encontram-se divulgados no Anexo I deste Edital.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vicente Ferreira de Lima s/n, Centro - Algodão de Jandaíra/PB.

- DIAS: 14 de Março de 2023 à 17 de Março de 2023

- Após a apresentação da documentação não será possível o encaminhamento de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.

- Após o período de inscrições, a Comissão emitirá um comprovante para cada candidato informando: o nome, nº de inscrição e a função pleiteada pelo candidato.

- O recebimento da documentação exigida não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo de seleção.

4-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

- Fichadeinscrição (AnexoIV) devidamente preenchida, de forma legível. O documento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo.

- Cópia do documento de identidade com foto.

- Cópia do documento que contenha o número de CPF do candidato.

- Cópia do comprovante de residência idêntico ao declarado na Ficha de Inscrição.

- Cópia de documento que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO.

- Serão considerados comprovantes de escolaridade: diploma ou Histórico Escolar que comprove a conclusão da escolaridade exigida no REQUISITO, devidamente registrados no órgão competente, reconhecido pelo MEC.

- A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

- Cópia de documento que comprove a inscrição no Conselho Regional da classe e anuidade em dia.

- Currículum vitae atualizado.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO:

- Para efeito de classificação do candidato na listagem final desta seleção, deverão ser incluídos os documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

5.2- Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço.

5.3 - Compete ao candidato a escolha dos documentos apresentados para fins de pontuação, sendo somente pontuados, os documentos citados no Anexo II, II - A e II-B, deste Edital, dentro dos limites de pontos estipulados.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- A seleção será realizada em DUAS ETAPAS, sem a exigência de aplicação de provas objetivas, e tem por objetivo:

1ª ETAPA - inscrição: verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do REQUISITO - item 4, em observância à função pleiteada no item 2 - eliminatório;

2ª ETAPA - análise de títulos: avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação - item 5, seguindo os dispostos no Anexo II, II - A e II-B, deste Edital - classificatório.



Prefeitura Municipal Sao Jose de Piranhas <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>

Solicitando a Pesquisa de Preço

Esdras Gouveia de Abreu <esdras.abreu@servimagem.com.br>
 Para: "cplsaojosedepiranhas@gmail.com" <cplsaojosedepiranhas@gmail.com>
 Cc: Alessandra Andrade <alessandra.andrade@servimagem.com.br>

21 de março de 2023 às 09:49

Bom dia CPL,

Solicito envio de arquivo referente ao objeto:

Contratação para serviços de manutenção técnica de aparelho de Raio X fixo da marca VMI Tecnologias, modelo Apolo-D, incluindo manutenção do software, troca de peças, calibragem e manutenção preventiva presencial, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB

Certos de sua atenção ficamos no aguardo do breve retorno.

Atenciosamente,

Esdras Gouveia

Consultor de Negócios

Business Consultant

+ 55 (81) 3343-1033

+55(81) 9.9122-7657

 **SERV IMAGEM**

Especialistas em Raios X



Serv Imagem | Unidade Nordeste PE - PB - PI - SE - CE - RN - PA

CNPJ 07.146.768./0001-17

Rua Nadir de Medeiros, N°255 - Bairro Piedade

Jaboatão dos Guararapes - PE - Brasil | CEP 54.410-110



Participamos do mercado de serviços de manutenção técnica **autorizada exclusiva da marca VMI**



Representação comercial* e assistência técnica **autorizada exclusiva da marca ALFAMED**

*Processo de licitação